

 [Acesse a Edição](#)

**CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SUGESP Nº 02/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

Edição: 7385 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 15/11/2025  
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL SUGESP Nº 02/2023**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em 28/06/2024, para provimento do cargo de ENGENHEIRO, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, o(a) candidatos(as) abaixo listados(as):

ENGENHEIRO(A) - ENGENHARIA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL  
(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11.678/2024)  
Classificação Nome  
87º Lugar Cecilia De Campos Machado  
88º Lugar Thalys Wilson Franco Faria  
89º Lugar Daniel Machado Rodrigues Da Silva  
90º Lugar Paula Porto De Castro - Já nomeado no DOM de 20/09/2024  
91º Lugar Henrique Aguiar De Moura

Candidatos(as) nomeado para as vagas de negro atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº10.924/2016:

(Jornada alterada para 40h semanais nos termos do Art 28º da Lei Municipal nº 11.678/2024)  
Classificação Nome  
18º Lugar Julio Daniel Sotero de Souza

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025

*Álvaro Damião*  
**Prefeito de Belo Horizonte**  
*Bruno Passeli*  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025

*Hélen dos Santos Delfim*  
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

 Voltar